



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 065/2020
DE 21 DE MAIO DE 2020**

*Transfere data de **Ponto Facultativo**
do dia 22 de maio de 2020 para 26 de
maio de 2020.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 8.679 de 20 de maio de 2020, que dispõe sobre a antecipação para o dia 22 de maio de 2020 do feriado alusivo ao dia da Emancipação (independência) do Estado de Sergipe, que é comemorado anualmente na data de 08 de julho;

DECRETA:

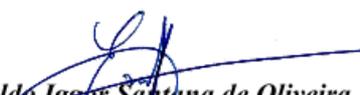
Art. 1º - Fica transferido para o dia **26.05.2020 (terça-feira)** o Ponto Facultativo do dia 22.05.2020 (sexta-feira), estabelecido anteriormente nos termos do Decreto Municipal nº 064 de 18 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Verde/SE, em 21 de maio de 2020.


Everaldo Iggor Santana de Oliveira
Prefeito Municipal

Travessa da Liberdade, 15 - Centro - CEP 49.490-000 | Poço Verde/SE
CNPJ: 13.106.935/0001-07 | ☎ 79 3549-1946 E-mail:gabinete.pocoverde@pocoverde.se.gov.br
www.facebook.com/governopv